

Hospital de  
Clínicas

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia  
Uberaba-MG, CEP 38025-440  
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria-SEI nº 168, de 04 de outubro de 2019

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os servidores/empregados públicos abaixo indicados para atuarem como fiscais do contrato relacionado, com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no edital e no contrato, bem como efetuar a medição de parcelas/etapas e atesto em notas fiscais.

<p><b>TITULAR</b></p> <p>Giovani Silvério da Silva</p> <p>SIAPE: 2158815</p> <p>CPF: 097.719.406-00</p> <p><b>SUPLENTE</b></p> <p>Taciana Oliveira Alves</p> <p>SIAPE: 2101432</p> <p>CPF: 965.262.548-91</p>	<p>09/2019</p>	<p>Aquisição de conjunto para monitorização de pressão arterial invasiva (PAI) com cessão de acessórios em regime de comodato para atender o HC/UFTM</p>	<p>ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI</p>	<p>23127.000756/2018-65 (23521.004911/2019-41) – SEI</p>
---	----------------	--	----------------------------------	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Ana Lúcia de Assis Simões



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia de Assis Simões**, Superintendente, em 04/10/2019, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3189993** e o código CRC **AB2A1DEC**.

Referência: Processo nº 23521.000001/2019-99 SEI nº 3189993